

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE MESTRADO  
PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

**EDITAL 03/2025/PPGAU – INGRESSO 2026**

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE AÇÕES  
AFIRMATIVAS**

A comissão de Validação de Autodeclaração das Ações Afirmativas do Processo Seletivo regido pelo Edital 03/2025/PPGAU, após avaliação do(a) candidato(a):

**SIM, valida essa autodeclaração.**

**NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) autodeclarado(a) para matrícula, podendo o(a) mesmo(a) recorrer dessa decisão ao órgão administrativo competente.**

---

Assinatura Presidente da Comissão